



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8514221-26.2026.8.06.0000).

AD1/CT N° 33/2026

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP 2024 0004

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 03.06.2026;
- a) nas disposições contidas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 10/06/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 15.06.2026 e término em 15.06.2027, o Contrato que tem por objeto a ***Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviços educacionais***, resguardando o direito ao reajuste e à repactuação em termo oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-
tadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu ex-
trato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

LIBERATO:24133973372 Dados: 2026.06.11 16:29:08 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TJCE, no exercício da Presidência

**JACQUELINE
LIMA
ALVES:7774**

Assinado de forma digital
por JACQUELINE LIMA
ALVES:7774
Dados: 2026.06.11
12:20:05 -03'00'

Jacqueline Lima Alves

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

RAFAEL BEDA
GUALDA:9321
9440959

Assinado digitalmente por RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
ND: C=BR, CN=RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:18:58-03'00'
Foxit PDE Reader Versão: 2025.3.0

Rafael Beda Gualda

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____